



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.753, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre reedição dos Anexos, constantes do Decreto Municipal nº. 1.686, de 09 de Outubro de 2006, para fins de cobrança dos tributos no exercício de 2008”.

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Para fins de cobrança dos tributos municipais para o exercício de 2008, ficam reeditados os Anexos constantes do Decreto Municipal nº. 1.686, de 09 de outubro de 2006, os quais passam a vigorar, corrigidos monetariamente, conforme variação da UMP verificada no período, na forma dos Anexos que fazem parte integrante deste Decreto .


Art. 2º. - Fica concedido desconto de 3% (três por cento) para pagamento de cota única até o dia 31 de Janeiro de 2008.

Art. 3º. - Ficam fixados os prazos de vencimento do IPTU e taxas, da seguinte forma:

- 1ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de janeiro/2008
- 2ª. Parcela - com vencimento para o dia 29 de fevereiro/2008
- 3ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de março/2008
- 4ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de abril /2008
- 5ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de maio/2008
- 6ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de junho/2008
- 7ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de julho/2008
- 8ª. Parcela - com vencimento para o dia 29 de agosto/2008
- 9ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de setembro/2008
- 10ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de outubro/2008

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de novembro de 2007-
43º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

VALOR DO METRO QUADRADO

CÓDIGO	BAIRRO	VALOR M2	ZONA TRIBUTARIA
1	CENTRO	50.72	1
2	JARDIM PROGRESSO	50.72	1
3	VILA ALBANO	50.72	1
4	VILA RIO GRANDE	50.72	1
5	VILA FELICIDADE	50.72	1
6	VILA GONÇALVES	50.72	1
7	CANCELA FUENTES	50.72	1
8	JARDIM MARIA PAULA	50.72	1
9	VILA ARNOUD	50.72	1
10	PARQUE INDAIA	50.72	1
11	VILA FIGUEIREDO	50.72	1
12	VILA LAVINIA	25.34	11
13	JARDIM SANTA TEREZA	25.34	11
14	OASIS PAULISTA	13.95	2
15	VILA FORDIANI	13.95	2
16	JARDIM NOVO HORIZONTE	25.34	11
17	JARDIM ENCANTADO	25.34	11
18	VILA CONDE SICILIANO	21.57	7
19	RECANTO DAS FLORES	21.57	7
20	VILA OTA	21.57	7
21	VILA CRISTIANA	21.57	7
22	VILA TSUZUKI	21.57	7
23	JARDIM ESPERANÇA	13.95	8
24	CHACARA CARREIRA	13.95	8
25	VILA NIWA	13.95	8
26	ESTANCIA RIO GRANDE	2.54	10
27	CHACARA SANTA FE	2.54	10
28	CHACARA SÃO FRANCISCO	2.54	10
29	PARQUE SETE PONTES	2.54	10
30	CHACARA SÃO PAULO	6.31	9
31	CHACARA SANTO IGNACIO	6.31	9
32	PARQUE POUSO ALEGRE	6.31	9
33	RECANTO ALPINO	20.54	6
34	RECANTO MONTE ALEGRE	20.54	6
35	VILA MARCOS	20.54	6



Respeito por você



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO	BAIRRO	VALOR M2	ZONA TRIBUTARIA
36	VILA LOPES	20.54	6
37	VILA SÃO JOÃO	7.62	5
38	JARDIM RACHEL	7.62	5
39	PARQUE DO GOVERNADOR	3.79	3
40	PARQUE AMERICA	13.95	2
41	PARQUE RIO GRANDE	7.62	4
42	CHACARA ESPERANÇA	7.62	4
43	VILA LIDIA	7.62	4
44	JARDIM PALMIRA	7.62	4
45	VILA NOVA CALIFORNIA	7.62	4
46	CALIFORNIA PAULISTA	3.79	3
47	SITIO MARIA JOANA	2.54	10
48	JARDIM GUIOMAR	7.62	5
49	GLEBA	2.54	10
50	FAZENDA SÃO JOAQUIM	2.54	10
51	PEDREIRA	6.31	9
52	VILA SANTO ANTONIO	20.54	6
53	CHACARA DOM BOSCO	7.62	4
54	REC. NATALINO BERTOLDO	2.54	10
55	VILA VERDE	21.43	12
56	DECAUVILLE	10.95	8
57	JARDIM NAKAMURA	13.95	8



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br

teleg
m



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

Valores a serem lançados no Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício de 2.008

Lançamento Anual por unidade atendida pelo serviço

1	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	RS 26,63
2	TAXA DE COLETA DE LIXO	RS 103,85
3	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 62,51
4	TAXA DE EXPEDIENTE	RS 15,91



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
com o propósito de melhorar

Respeito por você

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

TIPO DE CONSTRUÇÃO E CATEGORIA POR M2

TIPO	C1-LUXO	C2-FINO	C3-MÉDIO	C4-MODESTO	C5-POPULAR
CASA	578,31	478,09	326,95	229,81	154,09
APARTAMENTO	661,00	562,02	399,58	285,47	233,05
ESCRITÓRIO	649,70	529,39	424,24	273,05	244,78
COMÉRCIO	346,64	294,21	216,33	166,14	*****
GALPÃO	*****	*****	216,33	175,64	*****
TELHEIRO	*****	*****	218,52	177,45	*****
INDÚSTRIA	*****	380,03	379,82	236,29	*****
ESPECIAL	640,14	499,19	376,72	271,11	*****



Respeito por você